



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2021 – São Paulo, quinta-feira, 09 de setembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 15/2021-RPDP

PROC.	:	20210161292 PRC Eletr. Proc. Orig.:5003166-13.2017.4.03.6119
Data Protocol	:	28/06/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210083589
Processo SEI	:	0297235-82.2021.4.03.8000
REQTE	:	JOAO MONTEIRO DE LIMA FILHO
Hon. Contr.	:	ROBERTO MARTINEZ
ADV	:	SP286744 ROBERTO MARTINEZ
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0297235-82.2021.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20210161292.

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 06 de setembro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos físicos abaixo relacionados na pauta de julgamento do dia 14 de outubro de 2021, QUINTA-FEIRA, às 14 horas, que será realizada em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria UTU4 nº 1, de 02 de abril de 2020 da Presidência da Quarta Turma, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 66/2020, de 07 de abril de 2020, conforme destacado a seguir:

Art. 2º. A intimação das partes da inclusão de feito na pauta de julgamento de sessão em ambiente virtual incluirá a intimação para manifestação a respeito de eventual interesse na realização de sustentação oral, no prazo de 5 (cinco) dias, advertindo-as que a objeção implicará o adiamento do julgamento do processo para a sessão ordinária presencial subsequente, independentemente de nova intimação.

§1.º Serão acolhidas automaticamente apenas as objeções em razão de inscrição para sustentação oral, nos casos em que esta for cabível, conforme previsão legal.

§2º A oposição desmotivada ao julgamento virtual não será acolhida, à vista da revogação do artigo 945 do CPC pela Lei n.º 13.256/2016.

§3.º Nas sessões realizadas por meio exclusivamente eletrônico, poderão ser apreciados em mesa, a critério do Desembargador Federal Relator, processos adiados de sessão anterior, cujo julgamento admita sustentação oral, desde que as partes sejam intimadas nos termos do caput deste artigo.

Assim sendo, a partir da publicação/intimação deste ato de comunicação, ficam as partes intimadas para que se manifestem nos termos da Portaria supracitada. As manifestações de discordância recebidas após o prazo mencionado, serão submetidas à apreciação do Relator.

Ficam dispensados de manifestação aqueles que não se opuserem ao julgamento virtual.

Relação dos processos incluídos na pauta:

00001 ApCiv 238379 0011089-73.1996.4.03.6100 SP

9600110891

2002.03.99.023054-0

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO(A) : GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A

SUCDO :ROMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LTDA

ADVG :ANGELA PAES DE BARROS DI FRANCO

00002 ApCiv 1614544 0017673-05.2009.4.03.6100 SP

RELATORA :DES.FED. MÔNICA NOBRE

APTE :NESTLE BRASIL LTDA e outros(as)

ADV :SP182364 ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME DE SOUZA COELHO

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

00003 ApCiv 340536 0004074-69.2009.4.03.6109 SP

RELATORA :DES.FED. MÔNICA NOBRE

APTE :NB MAQUINAS LTDA

ADV :SP245959A SILVIO LUIZ DE COSTA

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

Presidente do(a) QUARTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

COMUNICADO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal David Dantas, Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a iminente alteração das contas de e-mail das Subsecretarias Unificadas de Turmas,

comunica

que os processos abaixo foram incluídos em sessão de julgamentos, a qual será realizada por videoconferência, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

Conforme a RESOLUÇÃO PRES Nº 343, DE 14 DE ABRIL DE 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região, esta sessão equivale à presencial para todos os efeitos legais.

Ficam as partes e os interessados intimados de que tendo interesse em sustentar oralmente deverão comunicar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário indicado para a realização da sessão, por meio do endereço de correio eletrônico da unidade processante, que pode ser consultado em www.trf3.jus.br, contendo as seguintes informações:

I - a data e o horário em que ocorrerá a sessão;

II - o número do processo; e

III - indicar o e-mail e o número de telefone possibilitando o contato para ingresso na sessão de julgamento.

A ferramenta a ser utilizada nessa sessão será preferencialmente o Microsoft Teams ou outra a ser informada pela subsecretaria de turma em resposta à solicitação.

Sessão de Julgamento

Data: 27/09/2021 14:00:00

Local: OITAVA TURMA - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo/SP

00001 ApCiv 2214094 0005173-34.2015.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : MARIANO PEREIRA DA SILVA FILHO

ADV : SP168579 ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIANO PEREIRA DA SILVA FILHO

ADV : SP168579 ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

00002 ApelRemNec 1163662 0015221-74.2003.4.03.6183 SP

2003.61.83.015221-2

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : EDIVINO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP205992 LUCIANA BARSILOPES PINHEIRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDIVINO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP205992 LUCIANA BARSILOPES PINHEIRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00003 ApCiv 914319 0002880-77.2004.4.03.9999 SP

0000000587

2004.03.99.002880-2

RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP092666 IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AUGUSTO CELSO DE CAMPOS

ADV : SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

PRIORIDADE

00004 ApelRemNec 1974525 0016061-96.2014.4.03.9999 SP

1300000211

RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDMEA CASTANHARI POLITTO

ADV : SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00005 ApCiv 1797912 0041318-94.2012.4.03.9999 SP

1200000394

RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : GAUDENCIO ALVES COSTA

ADV : SP306798 GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

00006 ApCiv 2088866 0030806-47.2015.4.03.9999 SP

10020251620158260269

RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : MARIA DAS DORES FERRAZ MACHADO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

PRIORIDADE

00007 ApelRemNec 2176538 0025676-42.2016.4.03.9999 SP

00074211920138260541

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : ROSANGELA DA SILVA SERRA

ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE FIGUEIREDO SOARES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROSANGELA DA SILVA SERRA

ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE FIGUEIREDO SOARES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA FÉ DO SUL SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00008 ApelRemNec 1300591 0017108-18.2008.4.03.9999 SP

0500001525

2008.03.99.017108-2

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP087423 ARTHUR LOTHAMMER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SONIA APARECIDA FERNANDES

ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DIADEMA SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS

Presidente do(a) OITAVA TURMA

SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22/2021 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 07 de outubro de 2021, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento do caso sob a forma eletrônica será adiado para a sessão virtual do dia 28 de outubro de 2021, que se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, como uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais, qual seja, a plataforma Microsoft Teams.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF - 3ª Região

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22/2021 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 28 de outubro de 2021, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficamos respectivos defensores solicitantes cientes de que o julgamento se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, como uso de ferramenta de videoconferência, para fins de sustentações orais, qual seja a plataforma Microsoft Teams.

Ficamos referidos defensores NOTIFICADOS da presente designação, assim como ficam devidamente INTIMADOS a encaminharem ao correio eletrônico da 11ª Turma (ut11@trf3.jus.br), no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão, confirmação da manutenção do pedido de sustentação oral já realizado, indicação do advogado que fará a mesma, bem como informar seu endereço eletrônico e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular) para eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência acima estipulado.

É de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado pelo Tribunal, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada como auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Tendo em vista que a sessão é ato solene do Tribunal, pede-se o uso de trajes formais quando da realização da sustentação oral, dispensando-se apenas o uso da beca.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF - 3ª Região